



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024

ABERTURA: 02/08/2024 ÀS 08:30 HRS

OBJETO: *A presente Licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE no Município de Bofete.*

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **RENAULT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **RENAULT**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **RENAULT** teve acesso ao Edital e constatou a necessidade de esclarecimentos de algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não esclarecidas acarretarão em **enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 14.133/21, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tais pontos do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **RENAULT** pede vênias para sustentar abaixo as razões que fundamentam a presente impugnação.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 02 de agosto de 2024, às 08h30 min., sendo o prazo e as normas para esclarecimento e impugnação regulamentados pelo artigo 164 da Nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.”

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser o presente impugnação/esclarecimento considerado, nestes termos, plenamente tempestivo.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DA COR – LOTE 02

O edital exige em sua especificação: *branca, prata/ cinza ou preta*

Ocorre que, a diferença entre uma pintura metálica e uma sólida acarreta variação de valor, sendo assim não restou claro quem deverá escolher a cor do veículo no momento da solicitação.

Deste modo, solicita-se o esclarecimento acerca de quem escolherá a cor do veículo no momento da solicitação.

DA GARANTIA – LOTE 02

O edital exige em sua especificação : *A garantia do veículo deverá ser total, abrangendo os acessórios instalados pela empresa, cobertos pelo período mínimo de 12 (doze) meses; enquanto os componentes do motor e da transmissão devem ter garantia de 36 (trinta e seis) meses pela fábrica ou concessionária.*

Ocorre que, como a grande maioria das Montadoras, a Requerente possui em seu veículo garantia conforme informado no Manual de 12 (doze) meses.

Visto ser uma garantia comum no segmento solicitado e sempre muito aceito pelos órgãos públicos, pois o custo da garantia maior onera o processo, solicita-se esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros.



DAS RODAS – LOTE 02

O edital exige em sua especificação : *pneus em medidas mínimas 185/65 ou 195/60*

Ocorre que, o veículo a ser ofertado pela Requerente, possui pneus 165/70.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com pneus 165/70.

IV. DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

DAS DIMENSÕES – LOTE 02

O edital exige em sua especificação: *distância entre eixos de ao menos 2,52m.*

Ocorre que, a Requerente possui de série em seu veículo as seguintes medidas distância entre eixos de ao menos 2.423mm.

Sendo assim requer-se alteração das medidas mínimas do veículo para distância entre eixos de ao menos 2.423mm.

DAS RODAS – LOTE 02

O edital exige em sua especificação : *rodas em uso devem ser em liga leve de ao menos 15 polegadas.*

Ocorre que, o veículo a ser ofertado pela Requerente, possui rodas de 14", diferença mínima da exigida em edital, a qual não impactaria na funcionalidade do veículo.

Sendo assim, requer-se alteração para rodas de 14".



DA POTÊNCIA – LOTE 02

O edital exige em sua especificação: *potência máxima de, ao menos, 75 cavalos.*

Ocorre que, o veículo a ser fornecido pela Requerente possui potência de 71 cv @ 5.500 rpm (etanol)/68 cv @ 5.500 rpm (gasolina), diferença mínima da exigida em edital, a qual não impactaria na funcionalidade do veículo.

Ainda, vale ressaltar que, trocar o modelo do veículo para outro de maior potência traria um custo alto, tendo em vista que seria substancialmente superior ao exigido.

Sendo assim, requer-se alteração para potência mínima de 68 cv.

V. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento acerca de quem escolherá a cor do veículo no momento da solicitação;
- c) O esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros;
- d) O esclarecimento se serão aceitos veículos com pneus 165/70;
- e) A alteração das medidas mínimas do veículo para distância entre eixos de ao menos 2.423mm;
- f) A alteração para rodas de 14";
- g) A alteração para potência mínima de 68 cv.



Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, (bem como pela republicação do Edital para a nova data, incluindo-se as alterações solicitadas (artigo 55, § 1º da Lei nº 14.133/21), coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico renault.licitacoes@gvp.net.br ou telefone (41) 98843-3212.

Termos em que,

Espera deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 26 de agosto de 2024

THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT
CPF/ME nº 091.974.509-10 / OAB/PR nº 93.982

ANA JÉSSICA BÜTTNER DA SILVA
CPF/ME nº 088.642.799-11 / OAB/PR nº 83.849

RENAULT DO BRASIL S.A

Fone: (41) 98843-3212 – renault.licitacoes@gvp.net.br

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br

Confidential C